

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N° 001/2024**  
**CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024**

A Prefeita do Município de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **Terceiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2024**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o Anexo I do Edital de Abertura nº 001/2024, com o número de vagas, conforme segue:

NÍVEL TÉCNICO(1)								
Carreira	Cargo	Código do Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD <sup>(2)</sup>	Vagas Negros <sup>(2)</sup>	Remuneração Inicial Bruta + Benefícios	Data e Período de realização da prova
TÉCNICO DE SAÚDE I	Técnico de Citopatologia	301	30h	*QR	0	0	R\$ 1.776,44	19/05/2024 - TARDE
	Técnico de Farmácia	302	30h	7	1	2	R\$ 1.776,44	
	Técnico em Radiologia	303	20h	*QR	0	0	R\$ 1.776,44	
	Técnico de Saúde Bucal	304	30h	9	1	3	R\$ 1.776,44	18/05/2024 - TARDE
TÉCNICO DE SAÚDE II	Técnico de Saúde Bucal**	305	40h	*QR	0	0	R\$ 2.368,60	19/05/2024 - TARDE
TÉCNICO DE SAÚDE III	Técnico de Enfermagem	306	30h	88	6	24	R\$ 2.693,25	18/05/2024 - TARDE
TÉCNICO DE SAÚDE IV	Técnico de Enfermagem**	307	40h	5	1	2	R\$ 3.591,00	19/05/2024 - MANHÃ
TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Técnico Agrícola	308	30h	*QR	0	0	R\$ 1.776,44	19/05/2024 - TARDE
	Técnico de Contabilidade	309	30h	*QR	0	0	R\$ 1.776,44	
	Técnico de Edificações	310	30h	*QR	0	0	R\$ 1.776,44	
	Técnico de Informática	311	30h	2	0	1	R\$ 1.776,44	
	Técnico de Segurança do Trabalho	312	30h	*QR	0	0	R\$ 1.776,44	
	Técnico de Serviços Públicos	313	30h	*QR	0	0	R\$ 1.776,44	
	Topógrafo	314	30h	*QR	0	0	R\$ 1.776,44	

**Art. 2º** Fica **INCLUSO** no Edital de Abertura nº 001/2024, a alínea b.1 no subitem 4.2, conforme segue:

4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período das **09h00min do dia 09/04/2024 às 23h59min do dia 11/04/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br). Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:

b.1) os documentos comprobatórios exigidos nos subitens 4.4, 4.5 ou 4.6 deverão ser enviados por meio do **link [Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição](http://www.institutoaocp.org.br)**, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Uberaba/MG, 22 de março de 2024.

Elisa Gonçalves de Araújo  
**PREFEITA MUNICIPAL**